



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 65ª reunião, realizada em 25 de junho de 2013

1 Em 25 de junho de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: a presidente Ana Carolina de Brito Machado, Walter Antônio Adão,
5 Fernando Gomes Ribeiro, Paulo Emílio Guimarães Filho, Cristina Kistemann
6 Chiodi, Irene Maria Vaz Magni Frayha, Ronaldo de Azevedo Coimbra e Licínio
7 Eustáquio Mol Xavier – representantes do poder público; Wagner Soares Costa /
8 Paula Meireles Aguiar, Carlos Alberto Santos Oliveira, Mariana Gabriela Paula
9 Fernandes Moreira, Marco Aurélio Moreira, Fabiano Blanc Xavier, Ivânia Linhares
10 de Almeida, Lígia Vial Vasconcelos, Ronaldo Vasconcellos Novais e Luiz Carlos da
11 Cruz – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO**
12 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
13 **ABERTURA.** A presidente Ana Carolina de Brito Machado declarou aberta a 65ª
14 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas e deu boas-vindas aos
15 conselheiros. **3) ASSINATURA PELOS CONSELHEIROS DA URC RIO DAS**
16 **VELHAS DO TERMO DE COMPROMISSO, CONFORME**
17 **ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 61 A 63 DA LEI ESTADUAL Nº**
18 **14.184/2002, ARTIGO 27 DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.667/2007 E**
19 **ARTIGOS 51 A 54 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 177/2012.**
20 Cada conselheiro eleito para este novo mandato fez a sua apresentação como
21 membro da URC, e foram colhidas as assinaturas no Termo de Compromisso. **4)**
22 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
23 **Justificativa de ausência.** A conselheira Cristina Kistemann Chiodi justificou a
24 ausência do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovicht na reunião da URC Paraopeba
25 realizada nesta data. **Conselheiro Wagner Soares Costa:** “Nos dias 13 e 14 de junho,
26 realizamos, com apoio da Confederação Nacional da Indústria, um grande evento
27 reunindo 27 federações de indústrias do país para discutir os encaminhamentos de
28 licenciamento ambiental no Brasil. Esteve presente a ministra, foi um evento
29 bastante frutífero, e foi emitido um documento, que nós vamos passar via e-mail
30 para todos os conselheiros, já que é um documento público e uma contribuição do
31 Sistema Indústrias para o debate dos novos procedimentos de licenciamento
32 ambiental que estão sendo puxados pelo Ministério do Meio Ambiente.” **Comitê do**
33 **Rio das Velhas 15 anos.** **Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais:** “Quero
34 registrar os 15 anos do Comitê da Bacia do Rio das Velhas. Será feita uma semana
35 inteira de comemorações com consciência ecológica. Lembro a todos que, no rio das
36 Velhas, hoje, já é cobrado pelo uso das águas. Então, esse comitê tem mostrado
37 serviço durante um tempo, e eu queria registrar um voto de louvor e de

38 congratulações com o Comitê da Bacia do Rio das Velhas pelos 15 anos de
39 existência.” A presidente Ana Carolina de Brito Machado também registrou
40 congratulações ao Comitê do Rio das Velhas. O conselheiro Carlos Alberto Santos
41 Oliveira propôs o encaminhamento de moção de louvor ao Comitê do Rio das
42 Velhas pelo aniversário de 15 anos e as ações realizadas. A Presidência solicitou
43 que o texto da moção seja apresentado para deliberação da URC Rio das Velhas.
44 **Comunicação à suplência em caso de impossibilidade de comparecimento do**
45 **titular.** A conselheira Lígia Vial Vasconcelos solicitou que a SEMAD encaminhe
46 notificação à entidade titular Fonasc solicitando que comunique previamente quando
47 não puder enviar representante à reunião, permitindo que a suplente possa se
48 preparar em tempo hábil para participar. “Eu acho fundamental lembrar a
49 responsabilidade que é estar em uma URC como esta e votar processo de
50 licenciamento. Nós não recebemos nenhum aviso dizendo que a titular não poderia
51 comparecer.” Presidente Ana Carolina de Brito Machado: “Eu reforço as palavras
52 da conselheira Lígia para que todos os titulares ou seus suplentes, na
53 impossibilidade de comparecimento, avisem em tempo hábil as suas suplências ou
54 avisem à SEMAD para que possa tomar essa providência em tempo hábil, para que
55 não se comprometa o trabalho aqui no COPAM.” A conselheira Irene Maria Vaz
56 Magni Frayha registrou sua saída da reunião antes do início da votação dos
57 processos, a partir do item 6 desta sessão. **Compensação da mata atlântica.**
58 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Estamos com um problema na questão da mata
59 atlântica, e peço ajuda. Eu sei, inclusive, que o IEF esteve reunido com o Ibama para
60 começar a discutir isso, mas nós temos uma questão muito séria sobre a aplicação da
61 compensação ambiental da mata atlântica. Existe um entendimento, a princípio, pelo
62 menos na SEMAD, de que ela incidiria e deveria ir para a CPB, que seria o órgão
63 competente para definir. Ocorre que, naquelas situações em que cabe ao Ibama dar
64 essa anuência, na própria anuência, já tem trazido as compensações da mata
65 atlântica. Então, estamos com esse problema. A empresa paga tudo porque quer
66 resolver, mas é uma questão. Não falo só pelo dinheiro, mas precisamos definir
67 quem é competente. Eu acho que é uma questão fundamental, então, eu peço ajuda.
68 Vamos sentar. Eu sei que já há uma ação da própria Secretaria nesse sentido, que já
69 se reuniram com o Ibama, mas peço para darem uma ajuda. Aproveito ainda para
70 reiterar a solicitação para que seja colocada em discussão, na câmara técnica, a
71 minuta de DN com a qual ficamos durante seis meses em um grupo de trabalho bem
72 complicado, para chegar a uma minuta que regulamente todas as compensações
73 aplicadas pelo Estado. Dá uma segurança para os empreendedores e uma
74 tranquilidade para saber exatamente qual é a regra geral. Não era consenso total essa
75 minuta, mas a maioria dos pontos, sim. Peço para voltar essa discussão, retomar
76 isso, pois existe uma minuta pronta. Tem que ir para uma câmara e depois para a
77 CNR. Antes disso, se for possível, verificar essa questão da compensação da mata
78 atlântica, que realmente tem sido cobrada duas vezes. O nosso entendimento é que
79 deveria ir para a CPB, mas que, pelo menos, seja um só.” Conselheira Cristina
80 Kistemann Chiodi: “Eu concordo com a Paula. É preciso ter clareza, apesar de que,

81 na situação atual, com o passivo, isso tem que ser definido rapidamente. Mas o
82 procedimento é salutar, de fato, e, para nós, também é muito importante que essa
83 discussão passe pelo crivo de um colegiado. Se não for a CPB, que passe pelo crivo
84 de um colegiado, que não seja definido internamente num escritório, a portas
85 fechadas, porque a participação social nesse processo e a verificação da
86 adequabilidade da medida, considerando que ela tem diversas peculiaridades, são
87 fundamentais. Então, temos insistido nesse ponto, que seja estabelecido um
88 procedimento e que, em nenhum momento, se abra mão da participação do
89 colegiado, das representações da sociedade civil e de todos os setores aqui, o setor
90 econômico, o setor ambientalista, o poder público. Todos têm interesse que essa
91 compensação cumpra, de fato, os requisitos legais e os seus objetivos.” Presidente
92 Ana Carolina de Brito Machado: “Eu peço à Secretaria Executiva que faça o
93 encaminhamento, que possa encaminhar ao secretário, para alinharmos isso e
94 estabelecermos procedimentos de aplicação da compensação da mata atlântica.” **5)**
95 **EXAME DA ATA DA 64ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 64ª
96 reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, realizada em 28 de maio
97 de 2013. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA**
98 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1)**
99 **Companhia de Bebidas das Américas. (Ambev). Fabricação de refrigerantes**
100 **(inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas**
101 **não alcoólicas, exclusive sucos. Sete Lagoas/MG. PA02573/2008/010/2012.**
102 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão e
103 alteração de condicionantes. Aprovada a inclusão da seguinte condicionante:
104 “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo
105 máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da licença, processo de
106 compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº.
107 55, de 23 de abril de 2012.”. Aprovada nova redação para a condicionante nº 11:
108 “Promover a revisão/retificação das vazões e dos tempos de captação outorgados
109 pelas portarias dos poços tubulares em nome do empreendedor, conforme proposta
110 apresentada à Supram Central Metropolitana. Prazo: na formalização da LO”.
111 Aprovada ainda a seguinte recomendação, nos termos do relato de vista do
112 Ministério Público: “Recomenda-se que, na fase de Licença de Operação, seja
113 exigido o monitoramento contínuo na qualidade do efluente gerado visando obter a
114 qualidade apontada, em níveis de DBO, no estudo de autodepuração apresentado, 15
115 mg/litro. Caso a ampliação e a complementação do tratamento (nível terciário) do
116 efluente que serão empregadas na unidade não atinjam tais níveis, o empreendedor
117 deverá tomar medidas complementares para que a qualidade apontada no estudo de
118 autodepuração seja obtida, em prazo a ser fixado na LO, sugerindo-se, desde já, que
119 seja de 90 dias a partir da concessão da LO.” **7) PROCESSOS**
120 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE PEDIDO DE**
121 **RECONSIDERAÇÃO. 7.1) Cennário Empreendimento Imobiliário Ltda.**
122 **Prestação de outros serviços não citados ou não classificados (construção**
123 **prédio residencial). Nova Lima/MG. PA 14315/2011/001/2011. Pedido de**

124 reconsideração indeferido por maioria, tendo sido registrados 11 votos contrários ao
125 Parecer Único, que sugeriu o deferimento. Com a decisão da URC, fica mantida a
126 condicionante nº 7, relativa à compensação ambiental. Foram registradas abstenções
127 de votos dos conselheiros Carlos Alberto Santos Oliveira, Walter Antônio Adão e
128 Wagner Soares Costa. Após a votação deste processo, a conselheira Lígia Vial
129 Vasconcelos registrou a sua saída da reunião. **7.2) Masb 1 SPE Empreendimento**
130 **Imobiliário S/A. MetrÓpole. Prestação de outros serviços não citados ou não**
131 **classificados (construção de prédio residencial). Nova Lima/MG. PA**
132 **14355/2011/001/2011.** Pedido de reconsideração indeferido por maioria, tendo sido
133 registrados dez votos contrários ao Parecer Único, que sugeriu o deferimento. Com
134 a decisão da URC, fica mantida a condicionante nº 7, relativa à compensação
135 ambiental. Foram registradas abstenções de votos dos conselheiros Carlos Alberto
136 Santos Oliveira, Walter Antônio Adão e Wagner Soares Costa. **8) PROCESSOS**
137 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
138 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCEDIDA AD**
139 **REFERENDUM. 8.1) Vital Engenharia Ambiental S/A. CTR Macaúbas.**
140 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos, canais para**
141 **drenagem e aterro para resíduos não perigosos de origem industrial.**
142 **SabarÁ/MG. PA 00543/2001/006/2012.** Processo retirado de pauta com pedido de
143 vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelos
144 conselheiros Ronaldo Vasconcellos Novais e Marco Aurélio Moreira. **8.2)**
145 **Construtora Barbosa Mello S/A. Usinas de produção de concreto asfáltico.**
146 **Confins/MG. PA 04962/2013/001/2013.** Licença referendada por unanimidade nos
147 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Considerar os
148 custos de investimento do empreendimento no cálculo da compensação ambiental
149 do empreendimento principal (rodovia), caso tais custos não tenham sido incluídos.
150 Prazo: conforme processo principal”. **8.3) Construtora Barbosa Mello S/A. Usinas**
151 **de produção de concreto comum. Confins/MG. PA 04966/2013/001/2013.**
152 Licença referendada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão
153 da seguinte condicionante: “Considerar os custos de investimento do
154 empreendimento no cálculo da compensação ambiental do empreendimento
155 principal (rodovia), caso tais custos não tenham sido incluídos. Prazo: conforme
156 processo principal”. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
157 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Companhia de Gás de Minas Gerais.**
158 **(Gasmig). Dutos para transporte de gás natural. Belo Horizonte e Nova**
159 **Lima/MG. PA 10019/2011/005/2013.** Licença concedida por unanimidade nos
160 termos do Parecer Único, com exclusão da condicionante nº 5 e abstenção da
161 conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
162 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A**
163 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 10.1) Transporte e Comércio de Peças Três**
164 **Poderes Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na**
165 **construção civil. Jaboticatubas/MG. PA 07700/2009/001/2011, DNPM**
166 **830.724/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único.

167 Registrada retificação no Parecer Único, pela equipe técnica da Supram,
168 considerando que o empreendimento não se localiza dentro de unidade de
169 conservação. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
170 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 11.1) Biom S/A. Fabricação de produtos para**
171 **diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e**
172 **princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de**
173 **organismos geneticamente modificados. Nova Lima/MG. PA**
174 **14081/2012/002/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
175 Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **11.2) Equipamentos**
176 **de Segurança Indústria e Comércio Ltda. Residencial Portal Estrada Real.**
177 **Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente**
178 **residenciais. Jaboticatubas/MG. PA 19178/2009/002/2011.** Processo retirado de
179 pauta com pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **12)**
180 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DA LICENÇA DE**
181 **OPERAÇÃO. 12.1) Gerdau Açominas S/A. Unidade de tratamento de**
182 **minerais. Obras de infraestrutura (pátio de resíduos e produtos e oficinas).**
183 **Ouro Preto/MG. PA 01778/2004/035/2013, DNPM 930.600/2009.** Licença
184 concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da
185 conselheira Cristina Kistemann Chiodi. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
186 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 13.1) Real**
187 **Furgões Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários,**
188 **ferroviários e aeronaves. Sabará/MG. PA 10957/2010/001/2013.** Licença
189 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenção da
190 conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **13.2) SDV Mega Transporte e**
191 **Carvoejamento Ltda. Produção de carvão oriunda de floresta plantada.**
192 **Curvelo/MG. PA 02341/2012/001/2012.** Processo baixado em diligência pela
193 Presidência para atualização de informações sobre a operação do sistema de controle
194 de emissão de efluentes atmosféricos. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
195 **PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1)**
196 **Companhia Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão. Acabamento**
197 **de tecidos de algodão e sintéticos. Itabirito/MG. PA 00165/1988/011/2012.**
198 Revalidação indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
199 abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **14.2) P.C. Mineração Ltda.**
200 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**
201 **Sabará, Santa Luzia e Jaboticatubas/MG. PA 02327/2003/002/2008, DNPM**
202 **811.018/1970.** Revalidação concedida por unanimidade nos termos do Parecer
203 Único, com o seguinte destaque registrado pela Supram: – Incluir, no Anexo, o texto
204 da condicionante relativa ao automonitoramento de ruídos que consta do corpo do
205 parecer.” **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO**
206 **À LICENÇA DE OPERAÇÃO. 15.1) Minerações Brasileiras Reunidas S/A.**
207 **(MBR). Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Nova Lima/MG. PA**
208 **00004/1977/003/1996, DNPM 001.559/1967.** Processo retirado de pauta com
209 pedido de vista da conselheira Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada

210 pelos conselheiros Fabiano Blanc Xavier e Paula Meireles Aguiar. 16)
211 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO. 16.1)**
212 **Pavotec – Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Usina de produção de concreto**
213 **asfáltico. Contagem/MG. PA 00106/1999/003/2009.** Recurso indeferido por
214 unanimidade nos termos do Parecer Único. 16.2) **Norte Sul Construção e**
215 **Pavimentação Ltda. Usinas de produção de concreto asfáltico. Contagem/MG.**
216 **PA 00257/1999/003/2009, AI 10025/2009.** Recurso indeferido por unanimidade nos
217 termos do Parecer Único, com abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. 17)
218 **INDICAÇÃO DE NOMES DE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**
219 **NÃO GOVERNAMENTAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA A**
220 **PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE,**
221 **COM ASSENTO NA URC RIO DAS VELHAS, PARA COMPOR A**
222 **COMISSÃO PARITÁRIA COPA RIO DAS VELHAS, CONFORME**
223 **ESTABELECIDO PELA DELIBERAÇÃO COPAM Nº 435/2012, ART. 3º,**
224 **PARÁGRAFOS 1º E 2º. Apresentação: Supram Rio das Velhas.** Registrada a
225 indicação dos seguintes membros titulares e suplentes: titular: Ronaldo
226 Vasconcellos Novais, representante da Organização Ponto Terra (titular); Glauco
227 César Borges, representante do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de
228 Bacias Hidrográficas (1º suplente); Camila Carvalho Alterthum, representante do
229 Instituto de Estudos Pró-Cidadania (2º suplente). **ENCERRAMENTO.** Não
230 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Ana Carolina de Brito
231 Machado declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

232
233 **APROVAÇÃO DA ATA**

234
235
236 **Presidente Ana Carolina de Brito Machado**